



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1401

Quinta-feira 20 de março de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 7.457, DE 20 DE MARÇO DE 2025

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.138/24, ALTERADO PELO DECRETO Nº 7.143/24 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 610/2025 -SMS, quanto a necessidade de substituição de membro titular e suplente representante do segmento Gestão da Secretaria Municipal de Saúde que compõe o Conselho Municipal de Saúde, de que trata o Decreto nº 7.138, 1º de fevereiro de 2024, alterado pelo Decreto nº 7.143, de 9 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde, representantes do segmento Gestão - Secretaria Municipal de Saúde, desde já nomeados, alterando-se a redação da alínea “b”, “c” e “d” do inciso V do art. 1º do Decreto nº 7.138, 1º de fevereiro de 2024, alterado pelo Decreto nº 7.143, de 9 de fevereiro de 2024, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

V – .....

...

b) Titular: ...

Suplente: Daysi Kimii Kanomata

c) Titular: Rebeca Almeida Lima

Suplente: Fernanda Ferreira Sousa Dezani Viana

d) Titular: Wildson Francisco Sousa Silva

Suplente: ....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 20 de março de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 7.458, DE 20 DE MARÇO DE 2025

“ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.433/2025, QUE TRATA DA REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 63 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1401

Quinta-feira 20 de março de 2025

Página | 2

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00004112/2024-08, quanto a necessidade de adequação de dispositivos do Decreto nº 7.433, de 30 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 3º e 4º ao art. 7º e alterada as redações dos incisos I e III do art. 32, todos do Decreto nº 7.433 de 30 de janeiro de 2025, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 7º.....  
(.....)

§ 3º O servidor não poderá abonar no mês em que apresentar falta injustificada ou ratificada quando não compensada.

§ 4º Se após a falta abonada a Secretaria Municipal responsável pela Gestão de Pessoas verificar que o servidor não tinha direito a mesma, será lançada como falta injustificada com a decorrente perda da remuneração observado o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 64/05 e demais consequências legais.”

“Art. 32.....

I - hora extra: realizada de segunda-feira a sábado, e calculada com acréscimo de 50% em relação à hora normal de trabalho;  
.....

III - hora extra em domingos e feriados: calculada com acréscimo de 100% em relação à hora normal de trabalho.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 20 de março de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 624, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Fica nomeada a servidora pública TALITA REZAGHI MONTEIRO BATISTA – RE nº 15.503, detentora de nível superior, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE, Nível Remuneratório CCE III, responsável pelo assessoramento direto ao Secretário, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE, nos termos do inciso II, alínea “c” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 625, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Fica cedido o servidor público MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA - R.E. 10.184, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, nos termos do Convênio para cessão de servidores, celebrado entre o Município e a Autarquia.

A cessão será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, devendo ao final da cessão o servidor apresentar-se, independente de notificação.

PORTARIA Nº 626, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Fica cedido o servidor público FERNANDO CARVALHO LIMA - R.E. 8.778, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, nos termos do Convênio para cessão de servidores, celebrado entre o Município e a Autarquia.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1401

Quinta-feira 20 de março de 2025

Página | 3

A cessão será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, devendo ao final da cessão o servidor apresentar-se, independente de notificação.

PORTARIA Nº 627, DE 20 DE MARÇO DE 2.025.

Fica cedida a servidora pública MARINA FINATI FORTE - R.E. 12.830, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, nos termos do Convênio para cessão de servidores, celebrado entre o Município e a Autarquia.

A cessão será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, devendo ao final da cessão a servidora apresentar-se, independente de notificação.

PORTARIA Nº 628, DE 20 DE MARÇO DE 2.025.

Fica cedida a servidora pública MARLENE MILLENA MACIAS - R.E. 10.772, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, nos termos do Convênio para cessão de servidores, celebrado entre o Município e a Autarquia.

A cessão será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, devendo ao final da cessão a servidora apresentar-se, independente de notificação.

PORTARIA Nº 629, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Fica revogada a designação da Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, concedida por meio da Portaria nº 2.692/2023, à servidora pública ALEXSANDRA PEREIRA SANTOS DOMINGUES – RE nº 18.650, junto à Unidade de Estratégia de Saúde “Enfermeira Nadília de Oliveira Santos”, do Departamento de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 630, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Fica designada a servidora pública ALEXSANDRA PEREIRA SANTOS DOMINGUES – RE nº 18.650, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Controle Social, Planejamento e Indicadores do Departamento de Planejamento e Controle Social da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso III, alínea “c” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

##### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025**

##### **Processo Administrativo 24/2025**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos destinados a assessoria, organização e realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/03/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/03/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 28/03/2025 às 09:00

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 28/03/2025 às 15h00

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 20 de março de 2025

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

##### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

##### **INEXIGIBILIDADE**

##### **Processo Administrativo nº 5.927/2019**

##### **Contrato nº 30/2019**

LOCADOR: Elias Luiz de Souza e Solangela Ruis de Souza

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde

IMÓVEL: 24234.43.83.0424.00.000



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1401

Quinta-feira 20 de março de 2025

Página | 4

Por meio desta publicação, as partes acordam em rescindir o contrato de locação sob o número 30/2019, conforme Termo de Rescisão assinado em 12/03/2025. Diante disso, as partes acordam a plena quitação de todos os valores e obrigações pactuados, nada mais havendo a reclamar.

Por força da presente rescisão, as chaves do imóvel ficam disponíveis para retirada do LOCADOR no Departamento de Compras e Contratos, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 - Água Fria - Cajamar/SP.

Daniel Gonçalves de Freitas Paulino - Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 4.203/2015

Contrato nº 62/2015

LOCADOR: Elias Luiz de Souza e Solangela Ruis de Souza

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

IMÓVEL: 24234.43.83.0439.00.000

Por meio desta publicação, as partes acordam em rescindir o contrato de locação sob o número 62/2015, conforme Termo de Rescisão assinado em 12/02/2025. Diante disso, as partes acordam a plena quitação de todos os valores e obrigações pactuados, nada mais havendo a reclamar.

Por força da presente rescisão, as chaves do imóvel ficam disponíveis para retirada do LOCADOR no Departamento de Compras e Contratos, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 - Água Fria - Cajamar/SP.

Daniel Gonçalves de Freitas Paulino - Secretário Municipal de Saúde

Michael Campos Cunha - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concurso Público – Edital nº 02/2024

5ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 02/2024, **PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**, conforme segue:

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	8	ALLAN DULIANEL MANZINI	102460	APTO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 21/03/2025, sendo 21/03/2025, 24/03/2025, 25/03/2025, 26/03/2025 e 27/03/2025, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 20 de março de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

10ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1401

Quinta-feira 20 de março de 2025

Página | 5

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
13 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências	15	JEAN MIRANDA DA SILVA	21092	20

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
16 - Professor de Educação Básica II - PEB II - História	7	ANDRÉ FERREIRA LADISLAU	20443	56

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
16 - Professor de Educação Básica II - PEB II - História – Pessoa com deficiência	1 PCD	RODRIGO HIROSHI ROMERA HOTTA	21157	48

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática	23	ANTONIO IOMAR LOPES DO REGO	20911	36
19 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática	24	GEORGE DE BARROS AMOROSO	20186	36

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa	13	CESAR AUGUSTO LIMA PEREIRA	20157	44
18 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa	14	CICERO FERNANDES DE ALMEIDA	21456	40
18 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa	15	WALKIRIA CANDIDO DE SOUZA	21236	36

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **21/03/2025**, quais sejam **21/03/2025**, **24/03/2025** e **25/03/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 20 de março de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 002/2025 – SME

### PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DOS SECRETÁRIOS DE ESCOLA E AUXILIARES DE SECRETARIA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR - 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, visando efetivar os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Alteração de Lotação dos Secretários de Escola e Auxiliares de Secretaria Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DOS SECRETÁRIOS DE ESCOLA E AUXILIARES DE SECRETARIA ESCOLAR**, conforme segue:



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1401**

Quinta-feira 20 de março de 2025

Página | 6

<b>SECRETÁRIO DE ESCOLA</b>					
CLAS.	NOME	RE	SEDE ATUAL	INDICAÇÃO	ESCOLA CONTEMPLADA
1	Mairê Ferreira Nunes	9.867	EMEB Elaine Margarete Meneguim da Silva, Profª	EMEB Arnaldo Correa da Silveira	NÃO CONTEMPLADO
2	Regiane Rodrigues Baptista	13.802	EMEB Iran Gonçalves Carnáuba	NÃO INDICOU	
3	Egler Francisco Villela Paulino	13.786	EMEB Arnaldo Correa da Silveira	NÃO INDICOU	
4	Matheus Guilherme Biselli da Cruz	13.931	EMEB Josué Moreira Sena	NÃO INDICOU	
5	Cinara da Silva Coelho	14.477	EMEB Ione Ferreira Couto da Silva, Profª	NÃO INDICOU	
6	José Alexandre Almeida dos Reis	18.276	EMEB Realino da Costa Pinto Filho, Ver.	NÃO INDICOU	
7	Marcus Vinicius Silva Depizzoli	18.701	EMEB Odir Garcia Araújo – Profª	NÃO INDICOU	
8	Leticia Bruna Martins Oliveira	19525	EMEB Antônio Carlos Carvalho, Prof.	NÃO INDICOU	

<b>AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR</b>					
CLAS.	NOME	RE	SEDE ATUAL	INDICAÇÃO	ESCOLA CONTEMPLADA
1	Sheila de Oliveira Alves	14.228	EMEB Antônio Carlos Carvalho, Prof.	EMEB Lucy Aparecida Bertoncini, Profª	NÃO CONTEMPLADO
2	Simone Keiko Maebara	14.316	EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves	EMEB Antônio Carlos Carvalho, Prof.	NÃO CONTEMPLADO
3	Bárbara Juliany de Oliveira Zago	18.174	EMEB Odir Garcia Araújo Profª	EMEB Elizete Henrique da Silva, Profª	NÃO CONTEMPLADO
4	Jéssica da Silva Santos	18.760	EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	EMEB Odir Garcia Araújo Profª	<b>EMEB Odir Garcia Araújo Profª</b>
5	Cristiane Alves Landell	19.615	EMEB Fernando Pupo Massagardi	EMEB Elizete Henrique da Silva, Profª	NÃO CONTEMPLADO
6	Adriana Dias Souza Santos	19.607	EMEB Lucy Aparecida Bertoncini, Profª	EMEB Fernando Pupo Massagardi	NÃO CONTEMPLADO
7	Vanessa Ranielly Carneiro de Lima	19.740	EMEB Elizete Henrique da Silva, Profª	EMEB Antônio Carlos Carvalho, Prof.	NÃO CONTEMPLADO
8	Bianca Betina Batista Barbosa	19.831	EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	EMEB Odir Garcia Araújo Profª	NÃO CONTEMPLADO

Cajamar, 20 de março de 2025.

**Prof. Dr. Régis Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 19**, de 20 de março de 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo n. 9100/2024
Razão Social	AGV LOGÍSTICA SA
CNPJ	02.905.424/0069-19



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1401**

Quinta-feira 20 de março de 2025

Página | 7

Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4930-2/01
Decisão	INDEFERIDO
Fundamentação	Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Lei Complementar Municipal n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000242/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 14504/2023
Razão Social	DIMY PRODUTOS PARA JARDINAGEM LTDA
CNPJ	08.669.010/0001-26
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 2052-5/00
Decisão	INDEFERIDO
Fundamentação	Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art. 3º, Lei Complementar Municipal n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000263/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n.10921/2024
Razão Social	MEDIC 3 SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS LTDA
CNPJ	42.589.855/0003-01
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL– CNAE 8630-5/02
Decisão	INDEFERIDO
Fundamentação	Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Lei Complementar Municipal n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000229/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 10920/2024
Razão Social	MEDIC 3 SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS LTDA
CNPJ	42.589.855/0002-20
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL– CNAE 8630-5/02
Decisão	INDEFERIDO
Fundamentação	Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Lei Complementar Municipal n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000231/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 518/2025
Razão Social	PREVMET PREVENÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ	22.810.340/0003-82
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL– CNAE: 8630-5/02
Decisão	INDEFERIDO
Fundamentação	Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Lei Complementar Municipal n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000233/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

PETICIONAMENTO	PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8893/2024
Razão Social	GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ	02.905.110/1752-70
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 5620-1/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000189/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 154/2025
Razão Social	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -SABESP
CNPJ	43.776.517/0903-16
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 3600-6/01



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1401

Quinta-feira 20 de março de 2025

Página | 8

Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000211/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 10764/2024
Razão Social	NM ALIMENTOS LTDA
CNPJ	00.385.181/0001-11
Assunto	ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – CNAE 1099-6/07
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000155/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n.928/2025
Razão Social	DNX MARKETING (BRASIL) LTDA
CNPJ	24.104.344/0002-90
Assunto	BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA LS – CNAE 4637-1/99
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000261/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 8947/2024
Razão Social	CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS VIVA SORRINDO JORDANÉSIA LTDA
CNPJ	54.244.532/0001-01
Assunto	SOLICITAÇÃO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 8630-5/04
Decisão	INDEFERIDO
Fundamentação	Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Portaria CVS 1/2024, Portaria CVS 10/2017 FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000264/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

##### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

De acordo com Regimento Interno- CMI, Decreto nº4.608 de 12 de abril de 2012, Art. 5º, inciso I, o Conselho Municipal do Idoso de Cajamar - CMI, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia 27/03/2025, Quinta-Feira, com início às 9h00hs, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó nº 187, Jordanésia, Cajamar – SP, com a seguinte Pauta: 1 -Prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso – FMI, referente ao segundo semestre de 2024; 2 - Aprovação da Ata da Reunião anterior; 3- Ato Declaratório Executivo CODAR nº02/2025 e anexos RFB; 4- Aprovação do Orçamento atualizado do Projeto “Espaço Vida Cajamar-CDI” do Programa Parceiro do Idoso Santander; 5- Calendário de Formações 2025 do Programa Parceiro do Idoso Santander; 6- Plano Anual de Fiscalizações das ILPIs; 7- Denúncias; 8-Assuntos Gerais.

##### ATA nº 01 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI

Aos doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro (12/12/2024), quinta-feira, as 9:25 minutos, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó, nº187, Jordanésia, Cajamar – São Paulo, reuniu-se onze (11) membros deste Conselho. Iniciou-se a reunião com os cumprimentos e agradecimentos da Sra. Presidente ao qual aproveitou para apresentar a Pauta a ser discutida. 1º Pauta; Aprovação da Ata da Eleição. A Sra. Presidente apresentou a Ata da Eleição que foi realizada em oito de novembro de dois mil e vinte e quatro (08/11/2024). Após a leitura pela 1º Secretária, a Ata da Eleição foi aprovada por unanimidade



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1401

Quinta-feira 20 de março de 2025

Página | 9

sem nenhuma ressalva. 2ª Pauta; Conferência Estadual da Pessoa Idosa do Estado de São Paulo. A Sra. Presidente apresentou a Deliberação nº 012 de 28 de novembro de 2024, ao qual convoca a XVI Conferência Estadual da Pessoa Idosa do Estado de São Paulo que será realizada no período de 17 a 21 de agosto de 2025. A Sra. Presidente enfatizou que a participação dos Conselhos Municipais será mediante a inscrição de dois (2) delegados eleitos nas conferências municipais que poderão ser realizadas até dia 31 de maio de 2025. 3ª Pauta; Visitas Denúncias. A Sra. Presidente informou que existem algumas denúncias pendentes para as manifestações do Conselho e pediu a colaboração da Comissão de denúncias. Ficou-se decidido as datas e os membros para a realização das visitas pendentes. 4ª Pauta. Assuntos Gerais. A Sra. Presidente informou que será fornecido camisetas para que os Conselheiros sejam identificados. Leonardo, representante do Fundo Social de Solidariedade destacou a importância da identificação dos Conselheiros e sugeriu que seja feito também crachás de identificação ao qual foi aprovado por todos. Sem mais assuntos a serem discutidos, a Sra. Presidente aproveitou para agradecer a participação e a presença de todos. Esta reunião foi encerrada às 10:15 minutos. Eu Marielen Celestino de Lima, Primeira Secretária. Lavro a presente ATA. Rosângela da Silva Gonçalves Pastura  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Tel: (11) 4446-0022